



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
MINAS - GERAIS



RESOLUÇÃO DE Nº 034 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.007

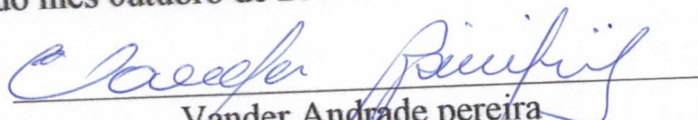
Autoriza ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG a conceder Título de Cidadão Honorário e dá outras providências...

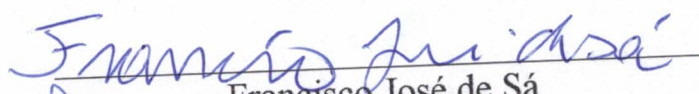
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas Mg, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

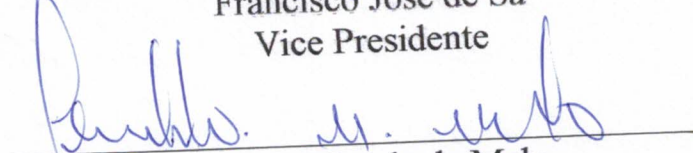
Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG autorizado na forma da Lei, a outorgar Títulos de Cidadãos Honorários ao Senhores João Atayd de Brito, brasileiro, casado, funcionário Público, residente e domiciliado nesta Cidade à Av. Domingos Português nº 1.080, Bairro Esplanada, e à Sra. Alzirene Fernandes Martins Borges, brasileira, casada, funcionaria pública Estadual, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua Mateus Carmo nº 165 Bairro Esplanada.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aos 15 dias do mês Outubro de 2007


Vander Andrade pereira
Presidente


Francisco José de Sá
Vice Presidente


Getraldo Magela de Melo
Secretário